



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

**LEI N° 704, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018**

**Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e dá outras providências.**

**O PREFEITO DE CLÁUDIA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por superavit financeiro no valor de até **R\$ 4.598.000,48** (quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil reais e quarenta e oito centavos), nos termos do artigo 43, §1º inciso 1 e § 2º da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente constante da Lei nº 695, de 18 de dezembro de 2017, LOA2018.

**Art. 2º** Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Modalidade: 3.0.00.00.00.....	R\$ 229.870,16
Modalidade: 4.0.00.00.00.....	R\$ 242.890,43
<b>SUB TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 472.760,59</b>

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2017, apurado conforme balanço, nas seguintes fontes:

**Fonte de recursos:**

302000000- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	R\$ 5.192,22
314000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	R\$ 333.387,58
323000000 - Transferências de Convênios - Saúde	R\$ 59.172,06
342000000 - Transferência de Rec. Sistema Único de Saúde - SUS - Estado	R\$ 37.560,40
393000000 - Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 37.448,33
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 472.760,59</b>

**Art. 3º** Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Modalidade: 3.0.00.00.00..... R\$ 244.632,10  
Modalidade: 4.0.00.00.00.....R\$ 33.720,11  
**TOTAL:.....R\$ 278.352,21**

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2017, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes:

**Fonte de recursos:**

329000000 – Transf. de Rec. Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	R\$ 236.625,89
343000000 – Transf. de Rec. do Estado para Ações de Assistência Social	R\$ 1.828,84
393000000 - Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 39.897,48
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 278.352,21</b>

**Art. 4º** Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER

Modalidade: 3.0.00.00.00.....R\$ 2.171.839,59  
Modalidade: 4.0.00.00.00..... R\$ 941.955,92  
**TOTAL:.....R\$ 3.113.795,51**

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2017, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes de recursos:

**Fonte de recursos:**

300000000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.780.902,60
316000000 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	R\$ 102,36
317000000 - COSIP – Contribuição sobre Iluminação Pública	R\$ 41.794,93
324000000 - Transf. Conv. - Outros relac. à educação/saúde/assistência social	R\$ 486.582,29
392000000 - Alienação de bens Móveis	R\$ 14.387,13
33000000 - Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 421.842,31
393000000 - Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 368.183,89
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 3.113.795,51</b>



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

CNPJ 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra / P-03 – CEP 78540-000 – Centro – Cláudia/MT

e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br – Telefone (66) 3546 - 3100

**Art. 5º** Fica aberto crédito adicional suplementar à seguinte dotação no Orçamento vigente do Município:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Modalidade: 3.0.00.00.00..... R\$ 423.165,72  
Modalidade: 4.0.00.00.00..... R\$ 309.926,47  
**TOTAL:.....R\$ 733.092,19**

**Parágrafo único.** Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do superávit financeiro do exercício de 2017, apurado conforme balanço, nas seguintes Fontes de recursos:

**Fonte de recursos:**

301000000- Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação	R\$ 105.768,84
315000000 -Transferência de recursos do FNDE	R\$ 71.863,96
318000000 - Transferências de FUNDEB (60%)	R\$ 83.333,99
319000000 – Transferências de FUNDEB (40%)	R\$ 33.588,18
322000000 – Transferências de convênio - Educação	R\$ 315.851,40
330000000- Recurso do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	R\$ 117.427,10
393000000 - Outras Receitas Não-Primárias	R\$ 5.258,72
<b>TOTAL:.....</b>	<b>R\$ 733.092,19</b>

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,  
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 23 de fevereiro de 2018.

  
**ALTAMIR KURTEN**  
Prefeito Municipal